



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.514, de 31 de agosto de 2022.

“Autoriza o Município de Cerqueira César a celebrar o Termo de Convênio com Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César no valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao enfrentamento das demandas assistenciais geradas pelo novo Coronavírus conforme previsto na Portaria GM/MS nº 177, de 31 de janeiro de 2022”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, consoante dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 13, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal celebrar Termo de Convênio a ser destinado para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus conforme Portaria GM/MS nº 177, de 31 de janeiro de 2022, no valor total de R\$1.500,00.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar, junto ao setor de Contabilidade Municipal, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação constante na Lei Orçamentária Municipal nº 2.461 de 24 de novembro de 2021:

Unidade Orçamentária: 02.04.00 Coordenadoria de Saúde

Unidade Executora: 02.04.02 Fundo Municipal da Saúde

Funcional Programática: 10.301.0010-2.010 Manutenção Geral do Setor

Ficha – 77- 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Parágrafo Único - A indicação dos recursos financeiros para cobertura dos créditos autorizados pela presente Lei, far-se-ão por meio de Decreto do Poder Executivo.



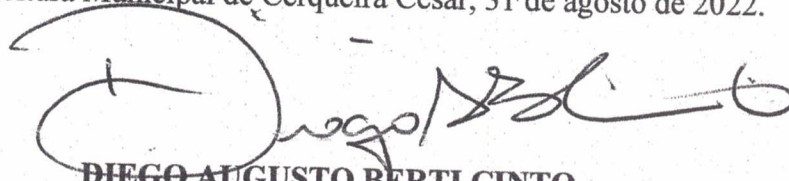
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Art. 3º - Após a apresentação de todas as certidões e documentos atualizados exigidos na Lei Federal nº 13019/2014, bem como o preenchimento dos requisitos legais será celebrado o Termo de Convênio previsto no artigo primeiro desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de agosto de 2022.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS ENTIDADE

Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CESAR		
CNPJ: 47.235.130/0001-77		CNES: 2090333
Endereço: Rua Major Arthur Esteves, 700, Vila Angélica		
Cidade: Cerqueira César		UF: SP
CEP: 18.760-370	DDD/Telefone: (14) 3714-1711	E-mail: diretoria@santacasacerqueiracesar.com.br
Banco CEF	Agência 4206	Conta Corrente: 590-3

II – DADOS RESPONSÁVEIS

Responsável pela Instituição: Flávio Aparecido Glaser		
CPF: 072.066.968-56		RG: 15.499.935 SSP/SP
Cargo Provedor		Função Provedor
Diretor Clínico: Hemerson César Picanço		
CPF: 755.350.259-68		RG: 10.918.943
		Órgão SSP/SP
Cargo: Diretor Clínico		Expedidor:
		Função: Diretor Clínico

Responsável pelo Município Diego Augusto Berti Cinto		
CPF: 288.011.608-28		RG: 22.315.226
		Órgão Expedidor SSP/SP

Cargo Prefeito Municipal	Função Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Saúde Mauro Bertolani Júnior	
CPF: 212.468.788-36	RG: 23.698.482-2
Cargo Secretária Municipal de Saúde	Função Gestor Municipal de Saúde

III – INTRODUÇÃO

Histórico da Instituição:

A Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César constituída nesta Cidade em 09/12/1946, porém suas atividades tiveram início em 24/01/1960, quando o saudoso Sr. Ângelo Gerdulo com as presenças de autoridades locais, Prefeito Municipal Sr. João Cardoso de Oliveira, Presidente da Câmara Dr. Jad Simon, foi lançada a pedra fundamental do prédio. Em 01/05/1968, o então Provedor Dr. Francisco Orlando de Lima, entregou oficialmente as instalações do hospital ao Dr. Hugo Torquemada Mendez, então Diretor Clínico. Hoje funciona a Instituição de Assistência Médica Hospitalar - Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos de pequeno porte realizando procedimentos de Média Complexidade e Urgência e Emergência no Pronto Socorro, atendendo uma população estimada em 20.000 habitantes (Estimativa IBGE 2019) bem como as Unidades de Internação da Fundação Casa, sendo 03 unidades em Cerqueira César, sendo 01 penitenciária em Cerqueira César, 01 CDP em Cerqueira César, totalizando 25.000 habitantes. A Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César tem como fonte de recursos financeiros, Receitas de Atendimentos Particulares, Receitas de Convênios e Convênio SUS com a gestão do municipal. Através de convênio com a Prefeitura Municipal de Cerqueira César, recebemos também recurso para custear as despesas de pagamentos dos médicos do Pronto Socorro e despesas para a manutenção do Pronto Socorro (Materiais, Medicamentos, Serviços Laboratoriais, Luz, Telefone, Pessoal e etc).

Características da Instituição:

O município de Cerqueira César pertence à área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI de Bauru. Hoje a Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César possui 38 leitos ativos sendo 32 leitos SUS, possui também 16 profissionais médicos no seu corpo clínico atendendo as seguintes especialidades: Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Gastroenterologia, Anestesiologia, Patologia e Obstetrícia. O hospital conta hoje com 01 Sala de Parto-Normal, 01 Pré-Parto, Centro Cirúrgico com 03 salas de cirurgias, serviço de apoio próprio (Central de Processamento de Roupas, Serviço de Higiene e Limpeza, Serviço de Nutrição e Dietética). A Entidade atende uma média de 4.000 pacientes/mês no Pronto Socorro, 100

internações/mês, 20 partos/mês e conta ainda 67 colaboradores registrados em seu quadro de pessoal.

Missão da Instituição:

A Santa Casa de Cerqueira César, como Instituição Filantrópica sem fins lucrativos, que se propõe ao exercício da caridade acolhendo e socorrendo em seu hospital todo indivíduo necessitado, indigente ou enfermo, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, crença religiosa ou nacionalidade e será regida pelo Estatuto. Participação no SUS: capacidade de atendimento 90% para pacientes SUS e 10% para outros convênios e particulares.

IV - OBJETO DO PLANO OPERATIVO

Tem o presente Plano Operativo por objeto a ampliação de procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com objetivo de conhecer as necessidades e demandas, para aplicação em Prestação de Serviços de Terceiros, Custeio de Medicamentos, materiais hospitalares, insumos de uso hospitalar, prestação de serviços médicos, encargos sociais, folha de pagamento, utilidade pública (energia, telefone e internet), manutenção de equipamentos e manutenção predial.

Considerando a necessidade de garantir disponibilidade insumos hospitalares e infraestrutura adequada a população assistida, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências e emergências quando for o caso, o recurso disponibilizado será empregado no aperfeiçoamento de práticas assistenciais da Instituição.

V – DADOS DO RECURSO

Portaria MG/MS nº 177, de 31 de janeiro de 2022..

Valor Total: R\$ 1.500,00.

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)	%
1	Prestação de serviços médicos e de Terceiros, Custeio: Medicamentos, materiais	R\$ 1.500,00	100,00

	hospitalares, insumos de uso hospitalar, folha de pagamento, encargos sociais, utilidade pública (energia, telefone e internet), manutenção de equipamentos e manutenção predial.		
Total		R\$ 1.500,00	100%

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Imediato, após a assinatura do termo.

VIII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

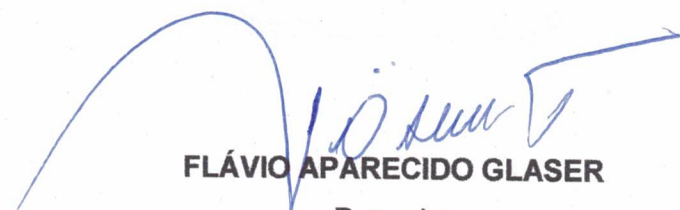
- Início: A partir do recebimento do recurso.

- Duração: 12 (doze) meses.

IX – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO** para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Cerqueira César, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Cerqueira César/SP, 31 de agosto de 2022.



FLÁVIO APARECIDO GLASER

Provedor

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR

CNPJ: 47.235.130/0001-77

ENDEREÇO E CEP: RUA MAJOR ARTHUR ESTEVES, 700 CEP:18.760-370

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: FLAVIO APARECIDO GLASER

CPF: 072.066.968-56

OBJETO: CUSTEIO

EXERCÍCIO: 2.022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE CONVÊNIO LEI Nº 2514	31/08/2022	31/08/2022 A 31/12/2022	R\$ 1.500,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

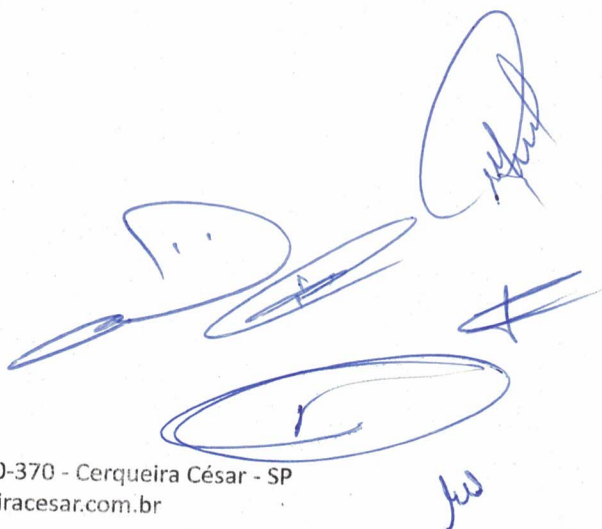
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
08/11/2022	R\$ 1.500,00	08/11/2022	80.835	R\$ 1.500,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 1.500,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ -
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 1.500,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$ 65,20
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 1.565,20

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2.022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4)					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO R\$ (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos Humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.565,20	R\$ 1.565,20	R\$ -
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mat.Médico e Hosp.(*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Mat.Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços Médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Serv.Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações Diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades Públicas (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e Mat.Permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Desp.com Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Desp.Finan.e Bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.565,20	R\$ 1.565,20	R\$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, Devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

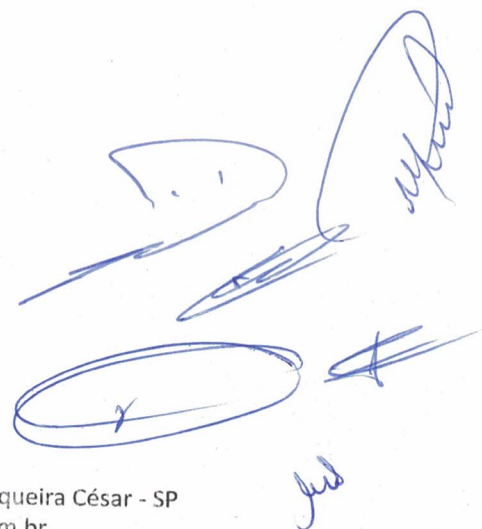
(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



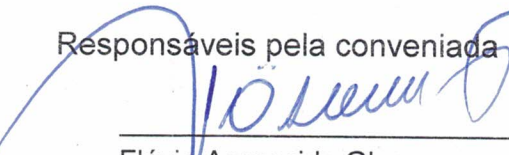
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	1.565,20
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	1.565,20
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

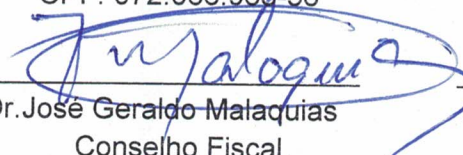
Local e Data: Cerqueira César, 03 de Fevereiro de 2.023

Responsáveis pela conveniada

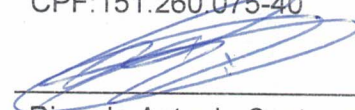

Flávio Aparecido Glaser
Provedor
CPF: 072.066.968-56


Osvaldo Leonel Junior
Tesoureiro
CPF: 171.067.908-50


Camila C. Silvestre Minetto
Contadora
CPF: 151.260.075-40


Dr. José Geraldo Malaquias
Conselho Fiscal
CPF: 983.315.318-68


Marilda Rodrigues Marques
Conselho Fiscal
CPF: 068.101.178-57


Ricardo Antonio Castagnaro
Conselho Fiscal
CPF: 250.626.688-75